

DECRETO N.º 41.308, DE 28/01/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA "b", E §§ 3º, 8º E 17, DA CRFB/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MAURIAN MARIA BELOTI JERÔNIMO, matrícula 6188, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, Nível II, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 334/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 20 (vinte) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal